

#### CONTRATO Nº 013/2017.

Contrato Administrativo para "AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS", que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS, e do outro a empresa I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI – ME, como abaixo se declara:

Contrato Administrativo, Presente a PREFEITURA MUNICIPAL PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3.162.133-SSP/PA, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. MANOEL JOAES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Marco, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME. inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. ISMAEL DA SILVA MINGUESN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG: 7.508.704-SSP/PA E CPF: 032.907.772-43, residente e domiciliado no mesmo endereco citado acima e representado através de procuração pelo Sr. GABRIEL RAMOS DA SILVA. brasileiro, portador do RG nº. 506.7272-SSP/PA, CPF nº. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim, nº 287, Casa 02, Bairro: Santa Lídia, Castanhal/PA. Cep: 68.745-570, denominada para este ato CONTRATADA, tem justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Este Contrato tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00085 de 08 de Novembro de 2016, devidamente homologado em 02 de janeiro de 2017, pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

#### CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO:

As Cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº. 8,666/93 2.1 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratado estão sujeitos.

#### CLAUSULA III - DO OBJETO:

Este contrato tem por objeto: "AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 650 (SEISCENTOS CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A 06 (SEIS) REMESSAS MENSAIS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038 CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas - Pará



## Prefeiture de PARAGOMINAS

+	VALOR GLOBAL						
1	131063	SEMEC	FME	650	107.02	69.563.00	
-	CÓDIGO	DESTINO	RECURSO	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	

					Section 2	and Millered Links
4 . 4 . 4	TR 167	13.4	7 TESC	2711 A	13.4	SICA
		1 1/4	1 170	VI //	13/3	311

	ITENS DA CESTA BÁ		LININ	MARKE	AZ TINITE	A TOTAL
TENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QDE.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ARROZ TIPO I LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, PRODUTO 180%. NATURAL CARACTERISTICAS COR CARACTERISTICAS ASPECTO DE GIGÃOS SAHOR E ODCOL CARACTERISTICOS. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SIM GLUTUN EMBALAGEM DE JEG. A EMBALAGEM DEVERA CONTRE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA. INPORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE ORIGEM INDÚSTRUA BRASILEIRA.		KG	ZILMAR	3,57	17,85
	FELIÃO CARIOOUINHA TIPO I					
02	ESPECIFICAÇÃO PEDIAO CARIOQUINHA TIPO I, EMBALAGEM DE I KG. ASPECTO DE GIGAOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLÁROS, MADUROS, LÍMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, AUSBECIA DE SUDIADES PARASITAS, LÁRVAS E MATERIAL TERIOSO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ENTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIÊNCIA INFORMAÇÕES NUTHICIONAIS NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE ORIGEM INDÚSTRIA BICASILEIRA.	02	KG	GAMA LOPES	6,90	13,80
03	FARINIA (FINA) DE MANDIOCA  ESPOSIFICAÇÃO PARNIA PINA DE MANDIOCA, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COR AMARIELA OU BRANCA, ODOR E SARIOR CARACTERÍSTICOS EMBALADA APROPRIADAMENTE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLASTICO DE DIEG. TRANSPARENTE LIMIO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE: QUE GARANTA A INTEGRIDADI DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO LO CONSUMO A EMBALAGEM DEVURA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTÍFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÍNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE.	02	KG	GAMA LOPES	4,42	8,8
04	AÇUCAR CRISTALIZADO  ESINSIFICAÇÃO AÇUCAR CRISTALIZADO EMIBALADO APROPRIADAMENTE EM EMIBALAGEM PRIMÂRIA DE SACO PLASTICO ATONICO, INCOLOR TRANSPARENTE TERMOSSOLDADO. RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE ING. CARACTERISTICAS SUNSORIAIS, PRODUTO DE COR BRANCA. ODOR E SABOR CARACTERISTICAS. A EMIBALAGEM DEVERA CONTENTENTENDENTENDEMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE. ORIGEM.	04	KG	CAUAXI	3,59	14,3
05	PAPEL HIGIÊNICO – 30 METROS (4X1) Especificição PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES (300 X 10cm) PARBALAGEM PRIMARIA ORIGINA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	01	PCT	FLORAL	3,30	3,3
06	LETTE EM PÓ INTEGRAL — PCT 200 GR  ESPECIFICAÇÃO LETTE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COR BRANCA E LEVEMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR AGRADAVEL E NÃO RANÇOSO. EMIDALAGEM PRIMARIA DE 2006 PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUARIA SIFODIPOA A EMBALAGEM DEVERA CONTRE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA INFORMAÇÕES MUTRICIONAIS. NUMERO DO LOTE DATA DE VAI DADE ORIGEM INDÚSTRIA BRASILEIRA		PCT	CCGI.	4,55	9,1
07	MACARRÃO ESPAGUETE SÉMOLA 500GR ESPAGUETE SÉMOLA 500GR ESPAGUETE SÉMOLA PACOTE CONTENDO 500G A EMIRALAGEM DEVERA CONTRE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO PRODUTO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, ONIGEME INDUSTRIA BRASILEIRA.	02	PCT	HILĖJA	2,53	5,0
08	CAFÉ – PCT DE 250GR (EMBALADO A VÁCUO)  ESPECIFICAÇÃO CAFÉ EM GRAO DO TIPO ARÁBICO TORRADO MOIDO COM EMBALAGEM PRIMARIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES MITRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE ORIGEM INDUSTRIA BRASILERA.	02	PCT	КІМІМО	5,04	10,0
09	FLOCOS DE MILLIO PRÉ-COZIDO – 500GR  ESPERISQUE PLOCOS DE MILLIO PRÉ-COZIDO EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SUBEL A  EMBALAGEM DEVERA CONTER ENTERNAMIENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE  PRODUTO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE DATA DE  VALIDADE ORIGEM INDUSTRIA BRASILEIRA.		PCT	NUTRIVITA	1,45	1,-
10	OLEO DE SOJA — 900 ML (EMBALAGEM PET)  ESSCRIBAÇÃO DER SOJA EM PET ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. CON E- DIDOR CARACTERISTICOS, BABIALAGEM, PRIMARIA DE 980 ML, A EMIDALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDINACIA INFORMAÇÕES SUTRICIONAIS, SUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE ORIGINA	172	UND	SOYA	4,14	8,2
11	ESPONJA EM LÃ DE AÇO – 60GR	01	PCT	ASSOLAN	1,31	1,.
12	ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE 60 G CONTENDO OS UNIDADES  TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA – 300 GR  ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300G. A  EMBALAGEM DEVERA CONTER ENTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO  PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DO LOTE. DATA DE	01	UND	MARIZA	1,35	1,,
13	VALIDADE GRIGEM INDUSTRIA BIGASILIBA.  BISCOTTO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 400 GR ESPAGIGAÇÃO BISCOTTO COM APRISENTAÇÃO RETANCULAR. CLASSIPICAÇÃO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BABALAGRA PESO LÍQUIDO DE 400G A EMBALAGRA DIVERIO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODEDO PROCEDES AL INFORMAÇÕES NICTRICIONAIS NUMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE ORIGEM		PCT	HILÉIA	3,05	3,
[4	INDUSTRIA BRASILERA  SABÃO EM BARRA — 5X200 GR  ESPECÍFICAÇÃO SABÃO EM BARRA GLICERRADO A EMBALAGEM DEVIRÁ CONTRE EXTERNASHENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDÊNCIA. NÚMERO DE EXTERNASHENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDÊNCIA. NÚMERO DE	01	PCT	YPĚ	7,53	7,
15	LOTE DATA DE VALIDADE ORIGIEM INDUSTRIA BRASILEBRA  MACARRÃO INSTANTÂNEO TIPO LAMEN — 80 GR  ESPECIFICAÇÃO MACARRÃO INSTANTÂNEO TIPO LAMEN EMIDILAGEM PRIMARIA DE SUEL EMBALAGEM DEVERA CONTRE ENTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DO LOTE DATA DE		PCT	HILÉIA	0,83	1,
	VALOR UNITÁRIO DA CEST.		SICA	1		107,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038 CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará



#### CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 A aquisição acima, objeto deste instrumento, perfazem o valor global estimado de R\$ 69.563,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

#### CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

- 5.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);
- 5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

#### CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO E ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS:

- 6.1 Efetuar os pagamentos das cestas básicas solicitadas, mediante a apresentação das Notas fiseais e Ordens de Compra assinada por, no mínimo 02 assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito, Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado e Secretária Municipal de Educação.
- 6.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que será realizada através de **Ordem de Compra** emitida pela Secretaria Municipal de Educação/Coord. De Suprimentos e Almoxarifado.
- 6.3 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu as cestas, de acordo com o que preconiza o art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.
- 6.4 O valor dos materiais inclui e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos materiais;
- 6.5 A Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado emitirá relatórios mensais, informando à empresa, o quantitativo de cestas, juntamente com as saídas mensal, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com o quantitativo estipulado nos relatórios de entrega, por Secretaria/recurso solicitados pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado;
- 6.6 A empresa contratada será responsável por entregar as cestas, devidamente embaladas, em até 10 (dez) dias contados da solicitação, na Secretaria e Escolas do Perímetro Urbano de acordo com o relatório de saídas das cestas, encaminhado pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado:
- 6.7 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país de acordo com o Decreto da Presidência da República nº. 6.170 de 25 de Julho de 2007:
- 6.8 Qualquer produto que for detectada alterações por parte da Secretaria Municipal de Educação, o contratado é obrigado a fazer a sua substituição imediata.
- 6.9 As datas e quantidades de entrega devem ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, em atraso podendo a empresa receber notificação de entrega imediata e/ou abertura de processo administrativo.
- 6.10 Reserva-se à Prefeitura de Paragominas, o direito de descontar de faturas quaisquer débitos da contratada em conseqüência de penalidades aplicadas.

#### CLÁUSULA VII - DO PRAZO:

7.1 A vigência contrato será de 02 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017, entretanto, poderá ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038 CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará





Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
- 8.1.1 EXERCÍCIO 2017
- 8.1.2 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.563,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
- 8.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0902.12.122.1201 2.103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 8.1.3.1 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 8.1.3.2 SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 8.1.3.3 FONTE DE RECURSO: F. M. E

#### CLÁUSULA IX - DA GARANTIA:

9.1 A contratada deverá prestar garantia contra qualquer defeito que os produtos venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local da entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

9.2 A garantia inclui o substituição de produto defeituoso no prazo máximo de 03(três) dias

de comunicação do fato.

#### CLÁUSULA X - RESPONSABILIDADE:

10.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente, pelo fornecimento dos produtos de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A CONTRATANTE fiscalizará os produtos fornecidos pela CONTRATADA a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as clausulas do contrato.
- 11.2 Com relação à qualidade dos produtos será aprovada por Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê de Valorização do Servidor e caso não esteja nos padrões exigidos a empresa sofrerá as penalidades previstas em Lei.

11.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE, fiscalizará a execução do contrato através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê de Valorização do Servidor,

sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

11.4 Fica nomeada através da PORTARIA Nº 011/2016, datada de 25 de maio de 2016 e Publicado em 01 de junho de 2016, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação, determinam a partir desta data as servidoras: VIVIANE MARYAN DOS REIS ALMEIDA (Mat. 111.8765) e CLARISSE PINHEIRO CORREA (Mat. 96.0021) — Secretaria Municipal de Educação — fiscalizar contratos referentes a serviços de hospedagem e alimentação, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

#### CLÁUSULA XII - PENALIDADES:

12.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038 CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará





contratar ou subcontratar com o Município;

- 12.2 No caso de atraso no inicio do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:
- a) Advertência por escrito;
- Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos n\u00e3o entregues sem justa causa;
- c) 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.
- d) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade.
- 12.3 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.
- 12.4 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO:

- 13.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- **13.1.1** Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei nº. 8.666/93:
- 13.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- 13.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

#### CLÁUSULA XIV- DO FORO:

14.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas-PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

15.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

15.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/Pa, 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRAJANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS

MANOEL JOAES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTI

I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME

GABRIEL RAMOS DA SILVA

PROCURADOR CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1.

2. Notice

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038 CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPENIFORD 232 042-72

TAVLAR

PAULO POMBO TOCANTINS CPFMF 247.965 312-68 SUBSTITUTO MARIA CECILIA LOPES PERES CTF MF 263 913 652-51 ST6SLTTTE

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Para • Fonc (91)3729-3631

**ASLADO** 

LIVRO Nº 00205-P

FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

PROCURA
BOM PRE
GABRIEL
DECLARA
SAIBAM O

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME A FAVOR DE GABRIEL RAMOS DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante ...em. ao primeiro día do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (01/08/2016), neste Município Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME. inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.434.931/0001-66, com sede na R. Sargento Simplicio s/nº, centro em Ipixuna do Pará-PA, neste ato representada por seu Titular, ISMAEL DA SILVA MINGUENS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7508704-2VIA/PC/PA, expedida em 17/06/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 032.907.772-43, natural de Paragominas/PA, filho de FERNANDES REIS MINGUENS e MARIA MADALENA DA SILVA, nascido em 06/05/1995. idente e domiciliado na Rua Sargento Simplicio s/n, Centro, Ipixuna-PA, ora nesta Cidade: na onhecida como a própria por mim, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, conforme os a cumentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia constitui seu bastante procurador GABRIEL RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e 3.2. empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 5067272/PC/PA, portador da Carteira : contri de Habilitação nº 04736205818/DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 846.062.152-91. utial de Bragança/PA, filho de RUTILENE RAMOS DA SILVA, nascido em 28/07/1986, residente confeiliado na Rua Manoel Manoin nº 287, Milagre, Castanhal-PA; ao qual confere os seguintes Lires amplos gerais, para o fim especial de representar livremente a referida Empresa em todo Estatorio Nacional, podendo representar perante Cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, tais goano INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, podendo para tanto alterar endereço, razão social e nome fantasia, abrir filial, alterações de ramo de atividade, capital social, administração, dar baixa, assinar capa de processo e enquadramento da Empresa Outorgante, vender, ceder as cotas do capital social, Secretaria de Estado da Fazenda do Estado - SEFA, em todo o Estado do Pará, com o fim de requerer e receber emissão de certidões, adastrar senhas, consultar declarações entregues, consultar pagamentos efetuados, consultar quadro societário, fazer consulta geral ao cadastro da devida empresa junto a esta repartição, fazer pedido de narcelamento de ICMS, dar entrada e receber em livros ficais para sua devida autenticação, consultar e lucr parcelamentos, consultar declarações do SINTEGRA, requerer antecipação de ICMS, remissão i: CC. reimpressão de parcelamento de ICMS, fazer consulta de recibo DIEF; Secretaria da Receita Jeral do Brasil, Secretaria de Finanças do Município; CELPA - Centrais Elétricas do Pará, cipanhias de l'elefonia Móvel e Fixa, COSANPA - Companhia de Saneamento do Estado do Pará. 111 - Serviço do Patrimônio da União, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for ensario: em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará -NPARÁ, Banco BRADESCO S/A, Banco Itaú S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo aixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir movimentar e - Ferrar contas correntes, caderneta de poupança e contas, vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia pur Tempo de Serviço, receber, endossar, emitir, avalizar descontar quaisquer títulos de crédito, actusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)



MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS CPEMER 042 233 092-7. 10044

PAULO POMBO TOCANTINS CFF3MF 247 065 312 68 SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES (F7:MF 263 913.652-5 SUBSTITUE

• Paragominas • Para • Fone: (91)3729-3631 Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060

11 TRASLADO

LIVRO Nº 00205-P

FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

eu outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações sobre saldos; requisitar talões de cheques; contrair empréstimos e/ou financiamentos; fazer transferência de numerário por qualquer meio de correspondência; cobrar e receber, amigável ou dicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência; redusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas e impliamentos; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; assumir obrigações. istar aval e fianças, admitir e demitir empregados; contratar obras e serviços com pessoas físicas e idiens, públicas ou privadas; representar a Outorgante ativa e passivamente em juízo por fora dele. o estituir advogado com os poderes da cláusula AD JUDICIA em qualquer Juízo, Instância ou Hounal: propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; gravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; comprar, vender, ceder, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipoteca e por qualquer outra forma alienar, onerar, ou alugar, quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes, ajustar preços e formas de pagamentos, emitir-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos e escrituras de qualquer natureza, com poderes especiais para praticar todos os atos referentes ao processo licitatório, inclusive à assinatura de atas, registros, contratos administrativos, propostas, formulação de ofertas, lances verbais, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, firmar declarações em nome da Outorgante em qualquer fase do processo licitatório, estipulando e aceitando cláusulas e condições; auam, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, ua poderá substabelecer no todo ou em parte, sem obrigação de prestação de contas. Lavrada sob unuta. Pela Outorgante, através de seu representante foi-me dito, finalmente, que aceita esta e seuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a resente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, accita e assina, sendo e pensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, públicada no Diário Heial da União,, edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), Diego Nally Lopes, Escrevente prizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME, ISMAEL DA SILVA MINGUENS. HTULAR da Outorgante. Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Trasladada em eguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé

Em Test° da Verdade

Paragominas-PA, 01 de agoyto de 2016

Diego Kally Lopes

Escrevente Autorizado

Г., та 2

**经验的股份** 医氯酚酚医氯酚 146.062.152-91/28/07/1986 3 RAMOS DA SILV 30/10/2012 24236708422 24231396363 Charles Sand Sand Sand Barreton and

( ) ( )

AUTONICAÇÃO FRENTE

Autonico a presente copia reprográfica conforme a brioinal a mio apresentada,
do que dou fé.

[HSTHMML/PA.17 de, Norma de 2015 LECTIVE DE LINA SAPATO - ESTEVENTE AUTORITATA

8\$ 4.20